

**DECRETO Nº 1970/17 DE 17 DE JULHO DE 2017**

**Abre Crédito Especial e dá outras providencias**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO  
- RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 951/2017 de 20 de junho de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339031000000	2060	5.400,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319011000000	2176	5.400,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
17 de JULHO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração